



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXII — Nº 97

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
Aviso nº 412/81-MEC
Dispensa de Ponto
Portarias nºs 103 a 106/81
- Estado Maior das Forças Armadas
- Gabinete do Ministro
Portarias nºs 13, 14, 1508, 1539 a-1544 e 1547/81
- Secretaria de Planejamento
- Superintendência Nacional do Abastecimento
Portaria nº 106/81
- Delegacia em Pernambuco
Portaria nº 6/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
- Secretaria do Pessoal Civil
Portarias nºs 654 a 660/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
Portarias nºs 315 a 317/81
- Secretaria Geral
Portaria nº 66/81
- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 81 a 85/81

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
Portaria nº 98/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Departamento Geral do Pessoal
Portarias

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria da Receita Federal
Retificações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País — Republicação
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
- Diretoria do Pessoal
Portaria nº 1694/81

- Superintendência Nacional da Marinha Mercante
Portarias nºs 233 e 234/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
Portaria nº 137/81
Afastamento do País

Sumário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
- Atos do Chefe do Gabinete
Despachos nºs 104 a 106/81
- Secretaria Geral
Portarias nºs 192 e 193/81
- Secretaria de Ensino Superior
Portarias nºs 79 a 81/81
- Universidade Federal do Ceará
- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 433 e 434/81
- Universidade Federal do Maranhão
- Departamento do Pessoal
Portaria nº 454/81
- Universidade Federal do Pará
Portarias nºs 633 e 649/81
- Universidade Federal de Pernambuco
Portarias
- Universidade Federal de Santa Maria
Portarias nºs 14.302, 14.240, 14.241, 14.264 a 14.266/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Gabinete do Ministro
Portaria nº 3.087/81
- Departamento do Pessoal
Portaria nº 231/81
- Secretaria de Controle Interno
Portarias nºs 15 e 16/81
- Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba
Portaria nº 152 e 155/81
- Delegacia do Trabalho Marítimo em Pernambuco
Portarias nºs 5 e 6/81
- Serviço Nacional de Formação Profissional Rural
Portarias nºs 48 e 49/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
Afastamento do País
- Secretaria Geral
Portaria nº 069/81
- Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Portarias nºs 154 a 161/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 102 e 106/81

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento do Pessoal
Portaria nº 643/81
- Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
- Serviço do Pessoal
Portaria nº 001/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento do Pessoal
Portarias nºs 725 a 727/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
Retificação
- Instituto da Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Relação nº 107/81

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Relações nºs 430 a 436/81
- Instituto Nacional de Previdência Social
Relações nºs 92 e 93/81
- Central de Medicamentos
Portaria nº 34/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal
Edital nº 6/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Universidade Federal de Pernambuco
- Departamento do Pessoal
Edital
- Universidade Federal de Santa Maria
- Departamento do Pessoal
Edital nº 2/81
- Escola Federal de Engenharia de Itajubá
- Departamento do Pessoal
Edital nº 13/81

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Nº 412, de 19 de maio de 1981. Alteração do período de afastamento do País concedido à GERUZA ALVES DA SILVA, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 19.02.81 a 18.02.82 para 01.06.81 a 31.05.82. "De acordo. Retifique-se no Diário Oficial o período de afastamento. Em 22.05.81".

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- à 72a. CONVENÇÃO DO ROTARY INTERNACIONAL, a realizar-se em São Paulo (SP), de 31.05 a 03.06.81 (Av. 293-81 do DASP)
- à VI JORNADA BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA, a realizar-se em Vitória (ES), de 16 a 19.06.81 (Av. 200-81 do MS)
- à 33a. REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, a realizar-se em Salvador (BA), de 08 a 15.07.81 (Av.405-81 do MEC)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

PORTARIA Nº 103 /GC, DE 25 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar AFONSO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro - CEDAE, a partir de 15 de maio de 1981, da função de ESPECIALISTA, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 104/GC, DE 25 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar GILSON PEREIRA DIAS, do Ministério da Aeronáutica, para exercer, a partir de 15 de maio de 1981, a função de ESPECIALISTA, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 105 /GC, DE 25 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar MANOEL BARBOSA RÊGO, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 14 de maio de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840, de 25 de março de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 106 /GC, DE 25 DE MAIO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar OVIDIO NUNES DE OLIVEIRA, Aposentado do Ministério da Aeronáutica, para exercer, a partir de 30 de abril de 1981, a função de ESPECIALISTA, a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.840 de 25 de março de 1981, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto na letra "b" do artigo 2º, do Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, ficando, em consequência, cessados os efeitos da designação anterior.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 013/HFA/DP/SEC, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, alínea "e" do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

DISPENSAR, a pedido, dos empregos que ocupam na Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, os servidores abaixo relacionados, a contar das datas mencionadas:

- MÉDICO, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência NS-13
01 - ELISABETO RIBEIRO GONÇALVES 13 ABR 81
- LABORATORISTA, Classe "B", Código LT-NM-1005, Referência NM-17
01 - JOSÉ RIBEIRO NETO. 30 ABR 81
Brasília-DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA Nº 014/HFA/DP/SPC, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, alínea "a" do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, observado o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e após manifestação do DASP no Processo nº 6555/81, resolve:

I - ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, no Emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código LT-NM-1006, Referência NM.14, área de Atendimento, da Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, as candidatas habilitadas em concurso público:

1 - VILMA LUCIANI, em vaga decorrente da dispensa de DARCI PEREIRA LISBOA MADRID;
2 - CLEUSA MARIA DE MORAIS, em vaga decorrente da dispensa de ANTONIA PEREIRA DE SOUZA.

II - A entrada em exercício das candidatas ora admitidas, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. - Brasília-DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA Nº 1.508/CELRM, DE 20 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 33, item XIV, do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976 e § 5º do Art. 2º do Decreto 82.173, de 24 de agosto de 1978, resolve:

DISPENSAR o Ten Cel Int Ex GILBERTO BRAULIO SANTOS, das funções de Secretário-Executivo da Comissão de Estudo da Lei de Remuneração dos Militares (CELRM).

DESIGNAR o Cel Int QEMA NERCES LEMOS DE OLIVEIRA, Secretário-Executivo da Comissão de Estudo da Lei de Remuneração dos Militares (CELRM). - Brasília, DF., General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA Nº 1.539/GABINETE, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos itens XIV e XIX do art. 33 do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 85.451, de 4 de dezembro de 1980, criando Funções de Assessoramento Superior (FAS), para o EMFA;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 85.750, de 25 de fevereiro de 1981, que concedeu autonomia administrativa à Escola Superior de Guerra, unidade integrante da estrutura básica do EMFA;

CONSIDERANDO a criação de Comissões Permanentes após a vigência do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976 e da aprovação de cargos em comissão DAS e DAI (17/01/75), para o EMFA (Decreto nº 79.167, de 25/01/77 - COSEMI; Decreto nº 82.173, de 24/08/78 - CELRM; Decreto nº 82.174, de 24/08/78 - CPSSMEA; Decreto nº 83.957, de 12/09/79 - CPCM);

CONSIDERANDO a instituição do Sistema do Controle Interno previsto no Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, e o de Processamento de Dados pelo Decreto nº 77.862 de 21 de junho de 1976;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Agente de Vigilância pelo Decreto nº 85.354, de 12 de novembro de 1980 e sua consequente inclusão neste EMFA;

CONSIDERANDO, do exposto acima, a necessidade de reformular a estrutura básica do EMFA;

CONSIDERANDO que a reformulação prevista será efetuada a longo prazo;

RESOLVE:

I - Adotar, em caráter experimental as alterações nas unidades e subunidades organizacionais do EMFA, constantes do anexo à presente Portaria, em complementação ao Regimento Interno em vigor;

II - As alterações a serem introduzidas no Regimento Interno do EMFA, decorrentes da experiência colhida e à vista da avaliação dos resultados observados com a implementação destas modificações provisórias, serão propostas por uma Comissão designada para estudar e propor a reformulação do Regimento Interno do EMFA; e

III - A Comissão supracitada será designada após a conclusão do TEM. 12/01/81, já iniciado, constante do plano de Trabalho do EMFA 1981/82, e constituído para revisar o Regulamento do EMFA. Brasília-DF., General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

ANEXO

Alterações provisórias nas Unidades e Subunidades do EMFA.

1 - Incluir, nas Seções de Estado-Maior (FA-11, 12, 21, 22, 31, 32, 33, 41, 42, 51, 52 e 53), e nas Divisões do Gabinete (D-1, D-2, D-3 e D-4):

- Setor de Expediente.

2 - Incluir, no Gabinete, as seguintes Subunidades:

- Auditoria
- Secretaria de Órgãos Colegiados
- Elemento de Apoio de Transporte (Publicado no BEMFA nº 051 de 15/12/77).

3 - Na Divisão Executiva (D-1):

3.1 - A atual Secretaria passa a denominar-se Secretaria Executiva, com as seguintes Subunidades:

- Serviço de Expediente
- Serviço de Correspondência.

3.2 - A Ajudância-Geral compreende as seguintes Subunidades:

- Ajudância
- Serviço de Segurança
- Contingente.

3.3 - Incluir, no Serviço de Pessoal Civil, as seguintes Subunidades:

- Setor de Expediente
- Setor de Supervisão.

4 - A Divisão de Relações Públicas (D-2), será constituída pelas seguintes Subunidades:

- Serviço de Relações Públicas
- Serviço de Publicidade e Propaganda
- Setor de Expediente
- Biblioteca.

5 - A Divisão de Assessoramento e Controle (D-3), será constituída das seguintes Subunidades:

- Subdivisão de Assessoramento e Planejamento
- Subdivisão de Oramento
- Subdivisão de Controle Interno
- Serviço de Processamento de Dados
- Setor de Expediente.

6 - A Divisão Administrativa (D-4), será constituída das seguintes Subunidades:

- Subdivisão de Fiscalização
- Subdivisão de Apoio e Manutenção
- Subdivisão de Administração dos PNR
- Subdivisão de Assistência Médico-Social
- Setor de Expediente
- Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 1.540/DI-SPCEMFA, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de disciplinar a equiparação correspondente entre servidores civis e militares, resolve:

APROVAR as Normas que com esta baixa para cumprimento em todas as Unidades e Subunidades organizacionais constantes da estrutura básica deste Estado-Maior, visando estabelecer a correspondência segundo a qualificação funcional de servidores civis em relação a militares.

Fica revogada a Nota de Serviço nº 01 DI-Ajd-G, de 22 de junho de 1972.- Brasília-DF.-General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

A N E X O

Normas para Equiparação entre Servidores Civis e Militares.

1. FINALIDADE

Estabelecer correspondência entre servidores civis e militares, considerando como critério: a Classe, Referência, Escolaridade e Grau de Complexidade exigidos para o desenvolvimento das atividades relativas aos respectivos cargos e empregos por servidores civis.

2. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS

A presente correspondência é aplicada para os fins abaixo relacionados.

- Serviços administrativos;
- Locais de refeição
- Distribuição de apartamento residencial
- Utilização de condução coletiva;
- Locais de estacionamento para veículos particulares em área militar;
- Uso de elevadores em edifício público do EMFA;
- Locais de cerimônias Oficiais;
- Outros locais de uso comum do EMFA.

2. GRUAMENTOS CORRELATOS

MILITARES	SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS E EMPREGOS DE:
OFICIAL SUPERIOR	- Direção e Assessoramento Superiores (DAS-100); - Função de Assessoramento Superior (FAS); - Nível Superior, Classes "Especial" e "C".
CAPITÃO E TENENTE	- Direção e Assistência Intermediária (DAI-110-NS); - Nível Superior, Classes "B" e "A".

SUBTENENTE E SARGENTO	- Categoria Funcional do Grupo de: a) Artesanato - Classe Especial - Mestre - Técnico de Artes Gráficas b) Serviços Auxiliares - Agente Administrativo - Datilógrafo c) Nível Médio - Categorias Funcionais que exige o 2º Ciclo Colegial. d) Direção e Assistência Intermediária (DAI-110-NM).
CABO E SOLDADO	- Outras Categorias não incluídas nos Grupos anteriores; - Nível primário (1º Grau).

A Coordenação das medidas necessárias para o cumprimento das presentes normas, no âmbito do EMFA é de competência exclusiva do Senhor Chefe do Gabinete.

PORTARIA Nº 1.541 DI-SPCEMFA, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, alterado pelos Decretos nºs 77.475, de 23 de abril de 1976 e 79.824, de 21 de junho de 1977, resolve:

DESIGNAR o Técnico de Administração Código NS-923.C, Referência NS.22, ALBERTO RODRIGUES, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), mediante retribuição fixada para a referida função no Estado-Maior das Forças Armadas. Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA Nº 1.542 DI-SPCEMFA, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "f" do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do art 101, parágrafo único da Constituição Federal (EC nº 1/69), combinado com o art 180, item II, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 Out 52, de acordo com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, a GENY GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 1:100.910, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.B, Referência NM-24, do Quadro Permanente do Estado-Maior das Forças Armadas, lotada na Escola Superior de Guerra, com as vantagens da Função de Chefe do Setor Financeiro do Pessoal Civil da ESG, Código DAI-111.2. (Processo nº 001496/81-EMFA).- Brasília, DF, General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

PORTARIA Nº 1.543 DI-SPCEMFA, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "f" do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do art 101, item III da Constituição Federal (EC nº 1/69), combinado com o art 180, item I da Lei nº 1.711, de 28 Out 52, de acordo com a redação dada pela Lei nº 6732/79, a JOAQUIM FERREIRA ALVES, matrícula nº 1.824.532, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.B, Referência NM-11, do Quadro Permanente do Estado-Maior das Forças Armadas, lotado na Escola Superior de Guerra, com as vantagens da Função de Chefe do Setor de Guerra, com as vantagens da Função de Chefe do Setor de Refeitório da ESG, Código DAI-111.2.- (Processo nº 001495/81-EMFA) Brasília, DF.-General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

PORTARIA Nº 1.544 D1-SPCEMFA, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "f" do Decreto nº 83.340, de 14 de agosto de 1979, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal (EC nº 1/69), combinado com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28 Out 52, a JOÃO PASSOS DA CRUZ, matrícula nº 1.100.904. Artífice Especializado, Referência NM-16, do Quadro Permanente do Estado-Maior das Forças Armadas, lotado na Escola Superior de Guerra. (Processo nº 001494/81-EHFA). - Brasília, DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

PORTARIA Nº 1.547/D1-SECT, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o item XIV do artigo 33, Capítulo VII do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas (Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976), e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarado no 43º Despacho, de 28 de abril de 1981, resolve:

DESIGNAR o Major-Brigadeiro-do-Ar SILAS RODRIGUES, Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, para assistir ao 34º Salão Internacional de Aeronáutica e Espaço de Bourget, em Paris, no período de 8 a 14 de junho de 1981.

A presente missão está enquadrada na letra "c" do número I e letra "b" do número II, do artigo 3º, combinado com o artigo 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, fazendo jus ao previsto no § 2º do artigo 7º do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. - Brasília-DF., General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RONALD LANZILLOTTI, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de 2 (dois) TELETI-PRESSORES - T.1.000, a ser firmado com a SIEMENS S.A., estabelecida à rua Leopoldo nº 351 - RIO DE JANEIRO (RJ), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 9.090/80.

GLAUCO CARVALHO

Delegacia em Pernambuco

PORTARIA Nº 06, SUNAB/DEPE, DE 18 DE MAIO DE 1981

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO GOMES DE BARROS, Inspetor de Abastecimento, NS-937-C, matrícula nº 101-2.066.802, dos encargos de substituto do Procurador Regional desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria DEPE, nº 30, de 09 março de 1979.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.U.

OTAVIO AUGUSTO CAVALCANTI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000654, DE 22 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o seu Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.739/81,

RESOLVE, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, 1 (um) cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade 1.027.C, ocupado por NILDA PEREIRA LIETE GUIMARÃES.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000655, DE 22 DE MAIO DE 1981.

Retifica ato de redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção do antigo DNPVN para o Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.591/81,

RESOLVE retificar de Artífice (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.2, para Mestre (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.5, o cargo ocupado por ANTONIO LACERDA DE BARROS, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo DNPVN, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, pela Portaria nº 1.366, de 13 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000656, DE 22 DE MAIO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.628/81,

RESOLVE tornar sem efeito a redistribuição, de 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por ARISTÓFANES GUSMÃO MELO, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, efetuada pela Portaria nº 451, de 3 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial de 6 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000657, DE 22 DE MAIO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na re-

dação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta dos Processos DASP nºs 3.466 e 9.434, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Artífice de Artes Gráficas, do Grupo Artesanato, código: ART-700; Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Técnico em Comunicação Social, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900; Tecnologista e Técnico em Contabilidade do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e Agente de Portaria do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Alterar, na forma do Anexo I-A desta portaria, mediante a reclassificação de cargos, as categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-

800; Economista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900 e Agente de Portaria e Motorista Oficial, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para atender ao enquadramento de servidores redistribuídos, beneficiados pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, das situações em que foram anteriormente enquadrados, os cargos cuja classificação é alterada por força do disposto no item 2 desta portaria.

4. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I e I-A é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a lavratura da consequente apostila declaratória.

5. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.10.75

D.O. de 03.10.75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO							
1	Encadernador	9.B	-	-	QS	1	706.3	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	-	6	-	-	-	1	
1						7									
						2	706.2	ARTÍFICE	-	11	4	5	-		
						15				23	4	5	1		

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.10.75

D.O. de 03.10.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Oficial de Administração Escriturário	12.A	-	-	QS	103	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	103	-	-	-	
1		10.B	-	-	QS	154	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	154	-	-	2	
2						156								
1	Escrevente-Datilógrafo	7	-	-	QS	51	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	279	174	53	-	
1						52								
						311				536	174	53	2	

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01/10/75

D.O. de 03/10/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Redator	EC-305, 20.A	-	-	QSE	2	931.C	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	C	2	-	-	-	
1						3	931.B	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	B	3	-	-	-	1
						4								
						4	931.A	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	A	16	11	1	-	
						10				21	11	1	1	

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.10.75

D.O. de 03.10.75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1 1	Técnico de Laboratório	12.A	-	-	QS	39	1018.B	TECNOLOGISTA	B	39	-	-	1
						1							
						40							
						55							
2 2	Técnico de Contabilidade	15.B	-	-	QS	95	1018.A	TECNOLOGISTA	A	88	26	7	-
						6							
						4							
						2							
						6	1042.B	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	B	6	-	-	-
						4							
						2							
						6							
						12	1042.A	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	30	11	13	-
						6							
						12				36	11	13	-

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.10.75

D.O. de 03.10.75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1 1	Mensageiro	GL-305.1	-	-	QS	90	1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	90	-	-	-
						190							
						1							
						191							
						-	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	366	134	42	-
						-							
						-	1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	-	-	-	-
					281								
						456				456	134	42	-

ANEXO I - A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 2 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01/10/75

D.O. de 03/10/75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação						
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO											
3	Agente Administrativo	SA-801.A	-	-	QP	103	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	103	-	-	3						
3					3														
1	Agente Administrativo	SA-801.A	-	-	QP	156	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	154	-	-	3						
1					1														
						157	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	279	174	57	-						
					48														
					311														
										536	174	57	6						

ANEXO I - A

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 2 da Portaria DASP nº 657, de 22 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 01/10/75

D.O. de 03/10/75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação						
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO											
1	Economista	NS-922.A	-	-	QP	3	922.C	ECONOMISTA	C	3	-	-	1						
1					1														
						4	922.B	ECONOMISTA	B	3	2	-	-						
					1														
					2	922.A								ECONOMISTA	A	13	2	9	-
					7														
										19	4	9	1						

A N E X O I - A										LOTAÇÃO			
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (Órgão ou Autarquia Federal)										Despacho Presidencial			
QUADRO PERMANENTE										de 01/10/75			
GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200 (denominação e código do Grupo)										D.O. de 03/10/75			
(Item 2 da Portaria DASP nº 657 de 22 de maio de 1981)													
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA								
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos, previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignadas também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Motorista	CT-401.12.C				11	1201.B	MOTORISTA OFICIAL	B	11			1
1						12							
						28	1201.A	MOTORISTA OFICIAL	A	39	10	1	
						40				50	10	1	1
1	Agente de Portaria	TP-1202.A			QP	90	1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	90			1
1						91							
						190	1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	366	134	42	
						-	1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A				
						281				456	134	42	1

PORTARIA Nº 000658, DE 25 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Extinto (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento,

RESOLVE, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante do Quadro Extinto (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por DORIVAL BERTANI.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do INPS, adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000659, DE 25 DE MAIO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Antigo Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 90/DP de 19 de maio de 1981, do DP do Ministério das Comunicações,

RESOLVE tornar sem efeito a redistribuição, de 1 (um) cargo de Carteiro, código CT-203.10.A, ocupado por DORIVAL BERTANI, do antigo Quadro Extinto (Arti

go 6º do Decreto nº 78.120 de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, efetuada pela Portaria nº 43, de 14 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 000660, DE 25 DE MAIO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.998/81,

RESOLVE, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, 1 (um) cargo de Postalista, código CT-202.14.B, ocupado por WILSON MAURÍCIO DE OLIVEIRA, a ser enquadrado nos termos do parágrafo único do artigo 9º da mencionada lei.

Após a publicação do ato de enquadramento, será lavrada pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portaria declaratória da situação funcional alcançada pelo servidor redistribuído.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério Público Federal adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0315, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 26 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear WINNETOU DE CARVALHO ESPÍNDOLA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Informações, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0316, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E dispensar, tendo em vista os termos do ofício nº 080/DG/DPF, de 29 de abril de 1981, do Departamento de Polícia Federal, o Delegado GERALDO MENDES XAVIER como representante daquele Departamento, no Conselho Federal de Entorpecentes.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0317, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 3º do art. 5º e no art. 11 do Decreto 85 110, de 2 de setembro de 1980,

R E S O L V E designar, tendo em vista a indicação do Departamento de Polícia Federal, o Delegado HUGO PÓVOA DA SILVA, para integrar como representante daquele Departamento, o Conselho Federal de Entorpecentes.

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar YOLANDA MOREIRA DUARTE, Agente Administrativo, classe A, código SA-801, referência NM-19, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe da Seção de Protocolo e Expediente, código DA1 111.2, da Divisão de Administração do Arquivo Nacional (Processo nº MJ-9 818/81).

CITO JACOB

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria Coletiva nº 923, de 27 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a IRACY DOS SANTOS, matrícula nº 1 222 620, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe C, código PF-505.3, referência 34, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens da classe Especial, referência 38, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ-57 374/76).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria 523-B, de 20 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês e ano, na parte que aposentou, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, alterado pelos artigos 1º da Lei nº 5 233, de 20 de janeiro de 1967, 1º da Lei nº 5 483, de 19 de agosto de 1968 e 1º da Lei nº 5 678, de 19 de julho de 1971, ALBERTO GOMES FERREIRA, matrícula nº 1 264 925, no cargo da classe B, nível 14, da Série de classes de Mestre, do Grupo Ocupacional A-1801 Mestrança, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento de Imprensa Nacional do Ministério da Justiça, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro, Departamento e Ministério, de acordo com o artigo 176, item I, e artigo 187 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 102, item II, da Constituição, e não como constou daquele ato (Processo nº DIN-8 100/72).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 2 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 4 de dezembro de 1979, a IGUARACIRA RABELO PORCIÚNCULA E SILVA, matrícula nº 018-2 005 302, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-26, do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, com

as vantagens da Função de Chefe da Seção de Reembolso Postal, código DAI-111.1, do Serviço Comercial da Divisão de Publicações do referido Departamento (Processo nº DIN-3 120/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

I - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a AYMORÉ JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 022 1 752 316, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, acrescidas das vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo nº MJ-9 524/81);

II - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a JOÃO CÂNDIDO DELFINO, matrícula nº 022 1 117 468, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, referência NS-22, com as vantagens da classe Especial, referência NS-25, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, acrescidas das vantagens da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1980, e da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo nº MJ-9 542/81); e

III - De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a JORGE ELIAS BURGELLI, matrícula nº 022-1 741 753, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, referência NS-21, com as vantagens da classe Especial, referência NS-25, prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, acrescidas das vantagens da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1980, e por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ-9 544/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 2 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria GC/AN/nº 207, de 29 de outubro de 1969, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a NERO FILAR DY, matrícula nº 1 101 252, no cargo de Auxiliar de Portaria, classe B, nível 8, do Grupo Ocupacional GL-303-Serviços de Portaria, do Quadro Especial, extinto, da Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, a fim de declarar que a referência da aposentadoria deve ser considerada efetivada de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição Federal, no cargo de Operador Radiofônico, do Grupo Ocupacional P-2003 - Telecomunicações, nível 7, do mesmo Quadro da antiga Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ-8 970/81).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

Ministério da Marinha

DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 0098, DE 20 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 15.05.81, por motivo de aposentadoria, o Agente Administrativo código SA-801.C, Referência NM-29, matrícula nº 2.162.718, ARCELINO PAIVA DA SILVA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Chefe da Divisão do Pessoal, DAI-111.2 (M-2-Cr\$ 8.925,00), da Capitania dos Portos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (002-793), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110);

II - Dispensar, a partir de 15.05.81, por motivo de aposentadoria, o Agente Administrativo código SA-801.C, Referência NM-29, matrícula nº 1.843.270, LUIZ ROCHA DE LIMA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Assistente, DAI-112.2 (M-2-Cr\$ 8.925,00), do Hospital Naval de Natal (001-697), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110); e

III - Dispensar, a partir de 15.05.81, por motivo de aposentadoria, o Agente de Serviços de Engenharia código NM-1013.D, Referência NM-28, matrícula nº 1.739.520, TARCILIO TOMAZ DE SANTANA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Chefe da Seção de Perícia do Material, DAI-111.2 (S-2-Cr\$ 13.042,00), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (105-586), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110).

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

Vice-Diretor

No imptº de:

OCTAVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA

Vice-Almirante (Rm)

Diretor

DESBUROCRATIZAÇÃO

Um programa inspirado na preocupação de simplificar a administração pública e a vida dos brasileiros.

MEDIDAS ADOTADAS

Em âmbito Federal, Estadual e Municipal

Divulgação nº 1.350

Preço: Cr\$ 30,00

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGPDMOV, DE 15 DE
MAIO DE 1981.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2 do Art. 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

119 — Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 16 Maio 81, de acordo com o item III do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o ST 070858220-0 Romulo de Assis Brissant, QM 11/271, do 4º BCom Ex (Recife-PE).

120 — Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com o item IV do Art. 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (estatuto dos Militares), à contar de 05.05.81:

ST 032726490-9 — Oswaldo Vaz da Silva, QM 07/201, do 17º BI Cruz Alta-RS).

ST 032123380-1 — Luiz Carlos Gerlado Santana, QM 08/233, do HGuSM (Santa Maria-RS).

ST 032909400-7 — Ary Cavalari de Brito, QM 02/201, do 12º RC Mec. (Porto Alegre-RS).

ST 032257640-6 — Reduzino Nunes da Silva, QM 08/233, do 10º B Log. (Alegrete-RS).

ST 032700440-4 — Solem Menezes de Souza, QM 10/242, do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS).

ST 032005720-1 — Helio Souto da Silva, QM 02/201, do 4º RCC (Rosário do Sul-RS).

ST 041839140-5 — Antonio Carvalho Nunes, QM 02/201 do 8º RC Mec. (Uruguaiana-RS).

1º Sgt 051109070-6 — Hevaldo Haerber, QM 90/500, do 27º B. Log (Curitiba-PR).

1º Sgt 051035420-2 — José Vicente Carvalho Bueno, QM 07/201, do 23º BI (Blumenau-SC).

1º SGT 090721130-4 — Ivo de Souza e Silva, QM 05/201, da Cia C 2º RM (São Paulo-SP).

2º SGT 033200220-3 — Jorge Onofre de Oliveira, QM 90/500, da Cia C 3º DE (Santa Maria-RS).

2º SGT 032624000-9 — Valdelirio Costa, QM 10/155, do 3º B. Log (Bagé-RS).

2º SGT 03622140-5 — Luiz Carlos de Barros Vinhais, QM 02/201, do 3º B. Log. (Bagé-RS).

121 — Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 10 Mai 81, de acordo com o item III do Art. 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o CB 5G-206347 José Rufino Ribeiro, QM 07/002, do 13º BIB (Ponta Grossa-PR).

122 — Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 03 Abr 81, de acordo com o item V do art. 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) o 1º SGT 022773540-4 Gustavo Eklund QM 90/500, da Cia C 4º RM (Juiz de Fora-MG).

123 — Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 06 de Abr 81, de acordo com o Art. 82, item VIII, c/c o art. 128, § 3º tudo da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) o 3º SGT 093643821-7 — Helicio Morillo, QM 02/101, do Esqd C 4º Bda C Mec (Campo Grande-MS). — Gen Ex. Heitor Luiz Gomes de Almeida, Chefe do DGP

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

(*) DESPACHO DO MINISTRO
EM 18 de maio de 1981

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e Portaria nº 1046, de 22 de dezembro de 1980, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

MARCOS AFONSO MORAES LIMA, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com destino a Nigéria, no período de 15 a 29 de maio de 1981, com ônus. (Proc. nº MT-12.205/81).

AURO CORREA DA COSTA e WALDEMAR LINS, ambos do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A - com destino ao Paraguai, no período de 27 a 29 de maio de 1981, com ônus. (Proc. nº MT-12.206/81).

ELISEU RESENDE

(*) - N. da D.Pb. - Republicado por haver saído com título errado no D.O. de 22/5/81, página 4122.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIA DATADA DE 20 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 1694 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ISMAIL PESSOA DA SILVA, matrícula nº 1.009.003, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "c", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - DIRETOR DE PESSOAL DO DNER.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 22-05-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 233 - RESOLVE exonerar JULIO NOGUEIRA JUNIOR da Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, código LT-DAS-101.1, de Titular da 1ª Delegacia Regional desta Superintendência em Manaus. ÉLCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Nº 234 - RESOLVE nomear ALBERTO ALMEIDA DE REZENDE para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assessoramento Superior, código LT-DAS-101.1, de Titular da 1ª Delegacia Regional desta Superintendência em Manaus. ÉLCIO COSTA COUTO - SUPERINTENDENTE.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Portarias do dia 20 de maio de 1981, publicadas no Diário Oficial de 21 do mesmo mês.

RETIFICAÇÕES

Nº 316 - Onde se lê... "Coordenação de Programação e Avaliação"...

Leia-se: "Secretaria da Receita Federal"...

Nº 317 - Onde se lê... "Coordenação de Programação e Avaliação"...

Leia-se: "Secretaria da Receita Federal"...

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346
Nº 68 (outubro a dezembro de 1980)
Preço: Cr\$ 150,00

REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO
Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE
Assinatura anual: Cr\$ 350,00

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.837, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

I - Subdelegar competência ao Secretário-Geral para autorizar viagens ao exterior, nos casos previstos no Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, obedecidas as condições estabelecidas nesse Decreto e as alterações introduzidas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO AMAURY STABILE

DESPACHO DO MINISTRO

Em 22 de maio de 1981

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- Flávio Moscardi, de 6.6.81 a 14.6.81, com ônus limitado (MA-01-26-00959/81)
- Cláudio Bragantini, de 1.6.81 a 1.6.83, com ônus (MA-01-26-00974/81).

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito
Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (o tomo)

CÓDIGO PENAL ANTEPROJETO DE LEI

Altera dispositivos do Código Penal
e dá outras providências

Mandado publicar para receber sugestões, atendendo ao disposto no § 1º do art. 4º do Dec. 61.239, de 25/8/1967.

Cr\$ 30,00

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 104/81

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, **A U T O R I Z A** o AFASTAMENTO do País de **MAGDA MARIA JAOLINO TORRES**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na "VI Reunião de Historiadores Latinoamericanos Europeus", em Estocolmo-Suécia, no período de 21 de maio a 05 de junho de 1981, com ônus limitado. (Processo MEC nº 215.181/81). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 21 de maio de 1981.

CELSO MARCOS DE SOUZA

DESPACHO Nº 105/81.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, **CANCEL**A, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO** do AFASTAMENTO do País de **NEUSA MARIA DE MENDONÇA**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Despacho nº 008/81, de 05 de janeiro, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 1981. (Processo MEC nº 240.239/81).

Brasília, em 21 de maio de 1981.

CELSO MARCOS DE SOUZA

DESPACHO Nº 106/81.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, **A U T O R I Z A** a prorrogação de AFASTAMENTO do País de **CLÁUDIO WALTER**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 16 de julho de 1980 a 30 de julho de 1981, com a finalidade de concluir curso de doutorado, na área de Controle de Processos, na Universidade de Grenoble, França, com ônus limitado. (Processo MEC nº 217.558/81). Último afastamento: 15 de dezembro de 1979 a 15 de julho de 1980.

Brasília, em 21 de maio de 1981.

CELSO MARCOS DE SOUZA

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 192/81, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publica da no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E

Designar **CLÁUDIO CORDEIRO NEIVA**, Coordenador de Assistência Técnica da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.1, para substituir o Secretário de Modernização Administrativa, Código LT-DAS-101.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA Nº 193/81, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980; tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 16.045/80 e observadas as disposições contidas no Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E

I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, da candidata **DIRCE DE SOUZA BARACAT**, habilitada em concurso público, em Brasília - DF, no emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-932, Classe "A", Referência NS-01, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga decorrente da rescisão de contrato de **JOSIAS MARTINS SOARES RINCON**.

II - A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 1981.

Designa Comissão Verificadora para reconhecimento de curso.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Professores **CID GERCINO PEREIRA JORGE** e **RÔMULO MUSIELLO**, ambos da Universidade Federal do Espírito Santo, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para reconhecimento do curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Salvador, situada em Salvador - BA, e mantida pela Associação Universitária e Cultural da Bahia, conforme Processo nº 408/81-CFE.

Art. 2º A Comissão Verificadora ora nomeada disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório a respeito.

Art. 3º As despesas referentes à verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 1981.

Designa Comissão Verificadora para reconhecimento de curso

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Professoras **CLEUZA GRAÇA FONSECA** e **BEATRIZ ALVARENGA ALVARES**, ambas da Universidade Federal de Minas Gerais, e **OLÍVIA OTTONI DE SOUZA CAMPOS** da Universidade de Brasília, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para reconhecimento do curso de Ciências - Habilitações em Biologia, Matemática, Física e Química da Universidade Federal de Viçosa, situada em Viçosa - MG, conforme Processo nº 2 342/80-CFE.

Art. 2º A Comissão Verificadora ora nomeada disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório a respeito.

Art. 3º As despesas referentes à verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 1981.

Designa Comissão Verificadora para reconhecimento de curso.

O Secretário de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OSVALDO RAMOS, Técnico em Assuntos Educacionais, desta Secretaria, NELCY SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais da DEMEC/RS, para, em Comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para reconhecimento do curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição, situada em Porto Alegre - RS, e mantida pelo Instituto Metodista de Educação e Cultura, conforme Processo nº 472/81-CFE.

Art. 2º Designar a Professora ROSA NILDA MAZZILLI da Universidade de São Paulo, para integrar, como consultora, a Comissão designada no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Verificadora ora nomeada disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório a respeito.

Art. 4º As despesas referentes à verificação correrão à conta de recursos transferidos para esta Secretaria pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENA

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Ceará

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 433, DE 14 DE MAIO DE 1981

O Diretor do Departamento do Pessoal no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria número 87, de 15.01.81, do Magnífico Reitor, e tendo em vista os elementos constantes do Pr. nº 5002/81/UFCE, resolve:

Mudar, a pedido, do regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, para o regime de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 1º de maio de 1981, Maria das Graças Martins Magalhães, Professora Assistente, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências desta Universidade. — Ivan Casimiro Coêlho, p/Diretor do DP.

Universidade Federal do Maranhão

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 454 DE 05 DE MAIO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias 309 e 750/80-PRA,

e face a autorização do Magnífico Reitor, contida no OF: SPF/MEC nº 034/81, RESOLVE:

Prorrogar, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria nº 251/77-GR, de 12.05.77, que colocou a Professora Adjunto SOFIA PILAR BORGES BOGÉA, matrícula 0398, lotada no Departamento de Letras, do Centro de Estudos Básicos, à disposição da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura-MEC, com ônus para esta Universidade.

LAURENE ARANHA VIÉGAS

Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 633/81, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Proc.04885/81 oriundo do Centro de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos da Lei nº 6226, de 14 de julho de 1975, a JOVFLINA TORRES DA CRUZ, matrícula nº 1.094.027, ocupante de cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade.

Prof. DR. ARACY AMAZONAS BARRETO

PORTARIA Nº 649/81, DE 15 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 1º de maio de 1981, MÁRIO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.883.260, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Adjunto, M-401, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art. 176, item I, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, combinado com o art. 101, item II, da Constituição Federal vigente.

PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETO

Universidade Federal de Pernambuco

PORTARIA DE PESSOAL Nº 324 DE 20 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de março de 1981, GILDENIA BEZERRA COUTINHO, ocupante do emprego de Médico, LT-NS-901.A-NS.14, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe do Serviço de Medicina Clínica, Código: DAI-111.2, da Coordenadoria dos Serviços Médicos do Hospital das Clínicas, para a qual fora designada pela Portaria nº 156/77. (Processo UFPE nº 4589/81). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 326 DE 20 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar GILDENIA BEZERRA COUTINHO, ocupante do emprego de Médico, LT-NS-901.A-NS.14, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Coordenador, Código: DAI-111.3, da Coordenadoria dos Serviços Médicos do Hospital das Clínicas, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa concedida a Luiz Moreira da Silva. (Processo UFPE nº 4589/81). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 331 DE 22 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 291, de 06 de maio de 1981, publicada em Diário Oficial de 15 subsequente para declarar que a aposentadoria concedida a ANTONIO VENTURA DA SILVA, matrícula nº 117-1.938.689, deve ser considerada no cargo de

Agente de Portaria, Código: TP-1202.S-NM.13, com as vantagens da função de Chefe, Código: DAI-111.1, da Seção de Serviços Gerais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, e fundamento nos artigos 176, item II e 180, letra 'a' da Lei nº 1.711/52, de acordo com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977. (Processo UFPE nº 4527/81). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 22 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

333 - Designar ANA MARGARIDA DO AMARAL MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C-NM.28, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos de Planejamento e Coordenação Geral, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Carmo Ribeiro Pinto, ficando a indicada, dispensada da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, para a qual fora designada pela Portaria nº 610, de 08.09.78. (Ofício nº 73/81/PROPLAN).

335 - Designar MARIA DO CARMO RIBEIRO PINTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.B-NM.21, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Ana Margarida do Amaral Miranda, ficando a indicada, dispensada da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos de Planejamento e Coordenação Geral, para a qual fora designada pela Portaria nº 803, de 05.10.76. (C.I. nº 43/81/DP).

337 - Designar MARIA HELENA BARBALHO NOYA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B-NM.24, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Programas Comunitários e Interiorização, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Maria Ermelinda Galvão Coutinho. (Processo UFPE nº 4519/81).

339 - Designar ALEXILDA LUCENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C-NM.28, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.2, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Percy Charles Foster Hutchinson. (Processo UFPE nº 5407/81). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 22 DE MAIO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

340 - a JÚLIO DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 117-3.081.817, do cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.B-NM.22, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22 de abril de 1981. (Processo UFPE nº 4619/81).

341 - a FERNANDO NEVES SILVEIRA, matrícula nº 117-1.236.838, do cargo de Técnico de Administração, Código: NS-923.A-NS.5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 28 de abril de 1981. (Processo UFPE nº 5179/81). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

Universidade Federal de Santa Maria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 14.302, de 19 de maio de 1981, Conceder APOSENTADORIA, a partir de 06 de abril de 1981, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LADYR ANCHIETA DA SILVEIRA, matrícula nº 124 -..... 2.294.941, Professor Adjunto, Referência 4, com proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), referentes a 05 (cinco) quinquênios, de conformidade com o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. (Processo nº 035423/81).

PORTARIA Nº 14.240/81, de 27 de abril de 1981, designar / JOSÉ CARLOS VIEIRA, Técnico de Administração, NS-923.B, referência 47, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Assistente do Departamento de Contabilidade e Finanças/Reitoria, código DAI-112.3, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superior, a partir de 15 de abril de 1981. (Processo nº 036.448/81).

PORTARIA Nº 14.241, de 27.04.81, designar GILTON ROCK GOU IARI, Agente Administrativo, SA-801.C, referência 26, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Secretário Administrativo do Centro de Educação Física e Desportos, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

PORTARIA Nº 14.264/81, dispensar, a pedido, ELIO DORNELES FERREIRA, Contador, LT-NS-924.B, referência NS-14, da função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças/Reitoria, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 10.874, de 10 de março de 1978. (Processo nº 036.938/81).

PORTARIA Nº 14.265/81, de 07.05.81, designar ELIO DORNELES FERREIRA, Contador, LT-NS-924.B, referência NS-14, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Orçamentário da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças/Reitoria, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias. (Processo nº 036.938/81).

PORTARIA Nº 14.266/81, de 07.05.81, designar GILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.B, referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças/Reitoria, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias. (Processo nº 036.938/81).

Prof. DERBLAY GALVÃO - Reitor -

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.087, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O Ministro de Estado DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R o Advogado GERALDO STARLING SOARES, para exercer a função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2, da Tabela Permanente deste Ministério.

MURILLO MACEDO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O Diretora-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de ou

tubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 9006/81 e as disposições contidas no Decreto nº 84.817/80,

R E S O L V E,

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo relacionados os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) Na categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe A, Ref. NM-17:

SÃO PAULO - SP

1. MARCOS ANACLETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maurício Soares Peixoto.

2. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ABREU, em vaga decorrente da aposentadoria de Elizaci dos Santos Pacheco.

- Em vaga revertida da classe C, nos termos do art. 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

A) Na categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe A, Ref. NM-17:

DISTRITO FEDERAL

1. MAUPI DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Isabel da Costa Coelho.

- Em vaga revertida da Classe B, nos termos do art. 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265/78.

A) Na categoria funcional de MOTORISTA OFICIAL, código LT-TP-1201, classe A, Ref. NM-7.

DISTRITO FEDERAL

1. ANTONIO ANIBAL CAIXETA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Severino Ornellas.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar a Agente de Mecanização de Apoio, código NM 1043.3, classe "A", Ref. NM-15, do Quadro Permanente deste Ministério, MARIA NOÊMIA CARRETEIRO COSTA, matrícula nº 1199170, da função de Secretária Administrativa, código DAI 111.1, da Inspeção Seccional de Finanças no Rio de Janeiro, a partir de 11 de fevereiro de 1981, por motivo de sua aposentadoria.

JOSÉ CARLOS ANTONIO

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 1981.

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE,

Designar a Agente de Colocação, código LT-NM-1030, Classe "B", Ref. NM-27, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº 4.063, para a função de Secretária Administrativa da Inspeção Seccional de Finanças no Rio de Janeiro, código DAI-111.1 (NM), da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho.

JOSÉ CARLOS ANTONIO

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1981

O Delegado Regional do Trabalho na Paraíba, usando de competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve designar:

152 - O Inspetor do Trabalho, código LT-NS-933, classe B, referência NS-14, da Tabela Permanente deste Ministério, Carlos José Costa da Silva, matrícula nº 1.175, para exercer a função de chefe da Seção de Homologação de Rescisões Contratuais, código DAI-111.2, des-

ta Delegacia Regional, em virtude da dispensa, a pedido de Maria do Socorro Pereira Coutinho.

155 - O Inspetor do Trabalho, Código LT-NS-933, Classe B, referência NS-14, da Tabela Permanente deste Ministério, Carlos José Costa da Silva, matrícula nº 1.175, para substituir o Diretor da Divisão de Proteção do Trabalho, código DAI-111.3, desta Delegacia Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa, a pedido, de Maria do Socorro Pereira Coutinho. - José Carlos Arcoverde Nóbrega.

Delegacia do Trabalho Marítimo em Pernambuco

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1981

O Delegado do Trabalho Marítimo em Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

05 - Dispensar Maria Iracema Amorim Mendonça, matrícula 2.381.377, Agente Administrativo, Referência NM-20, da função de Secretária Administrativa do CRTM código DAI-111.1, desta Delegacia, em virtude de sua nomeação para outra função.

06 - Designar Maria Iracema Amorim Mendonça, matrícula 2.381.377, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 801, classe A, referência NM 20, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Delegado, código DAI 112.3, desta Delegacia em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional, correlata com a referida função. Alberto Almeida de Rezende, Capitão de Mar-e-Guerra - Delegado

SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.634, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data,

RESOLVE

designar BERENICE ANDRADE JORGE, matrícula nº 1586014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe B, referência NM 22, do Quadro de Pessoal do SENAR, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.3 (NM), da Delegacia deste Órgão, no Estado de Minas Gerais, nos casos de impedimentos legal, temporário ou eventual.

OSMAN FRANCISCHEITO DE MAGALHÃES

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR, no uso das atribuições que lhe confere o item XVI do artigo 41 do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 543, de 28 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro do mesmo ano,

RESOLVE

delegar competência a BERENICE ANDRADE JORGE, matrícula nº 1586014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe B, referência NM 22, do Quadro de Pessoal do SENAR, para assinar, durante o período de 25 de maio a 23 de junho de 1981, juntamente com o ordenador de despesas da Delegacia do SENAR no Estado de Minas Gerais, cheques nominativos, ordens bancárias e outros documentos de que resultarem dispêndios de recursos da União, de acordo com o § 2º do artigo 74 do Decreto-lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1967.

OSMAN FRANCISCHEITO DE MAGALHÃES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 20 de maio de 1981

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- ANTÔNIO PAULINO ANDRADE DE LUNA DIAS, Pesquisador Assistente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, que viajará a Londres - Inglaterra, no período de 30 de junho a 11 de novembro de 1981, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 5039/81.

- SARAH HAWKER COSTA, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ, que viajará a Genebra - Suíça, no período de 07 a 13 de junho de 1981, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 5019/81;

- FERNANDO LAENDER, Auxiliar de Ensino da Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ, que viajará a Genebra - Suíça e Washington - Estados Unidos, no período de 30 de junho de 1981 a 02 de julho de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 5020/81.

- TERESA SALDANHA MARTINS, Sanitarista, da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária/SNPES, que viajará a Tóquio - Japão, Seul - Sri Lanka e Colombo - Coreia do Sul, no período de 10 de junho a 10 de outubro de 1981, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo nº MS 1632/81.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG. Nº 069/81-BSB, EM 22 DE MAIO DE 1981.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 415/BSB, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Designar MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MULLER, Chefe do Serviço de Intercâmbio Científico do Centro de Documentação, desta Secretaria Geral, para substituir eventual do Secretário do Centro de Documentação, Código LT-DAS-101.3.

MOZART DE ABREU E LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 154/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve: Dispensar VERA LUCIA BATISTA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801, Referência NM-18, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb nº 71, de 30-03-79, publicada no D.O. do dia 04-04-79.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 155/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar ABDIAS LEITE MELLO, ocupante do cargo de Sanitarista (Área de Medicina) Classe "D", código SP-1701, Referência NS-20, do Quadro Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe do Distrito de Santa Maria, DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 156/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, conforme Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1973, resolve:

Designar ANÁLIA RAIMUNDA CRUZ, ocupante do emprego de Datilógrafo "A", código LT-SA-802.1, Referência NM-10, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.2 (M-2), do Superintendente, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública-SUCAM, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função, conforme Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1222, de 02 de outubro de 1979, do Diretor-Geral do DASP.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 157/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar IRAN BELÉM DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Pesquisador em Ciências da Saúde (Pesquisador Assistente) Classe "B", código PCT-202, Referência NS-10, do Quadro Permanente da SUCAM, para substituir do Chefe da Seção de Operações de Campo, DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional da Bahia, da SUCAM, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 158/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar MARIA LUCIA PINHEIRO CÂMARA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801.2, Referência NM-18, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 159/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar MARILUCY GOMES AGUIAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801.2, Referência NM-19, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de Rondônia, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 160/BSB, DE 18 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e na forma do disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Delegar Competência ao Dr. PAULO ALMEIDA XAVIER, Diretor Regional da SUCAM, código LT-DAS-101.2, no Estado do Pará para praticar, no período de 01 a 30 de junho de 1981, na Diretoria Regional da SUCAM, no Território do Amapá, os seguintes atos:

a) movimentar os recursos orçamentários e extraorçamentários concedidos, promovendo à sua aplicação de acordo com os programas de trabalhos aprovados;

b) emitir nota de empenho e respectiva nota de anulação, emitir cheques, ordens de pagamento e autorizar concessão de suprimento de fundos;

c) autorizar despesas e aprovar licitações, nos termos da legislação vigente e dentro dos limites dos recursos distribuídos à Diretoria Regional acima mencionada;

d) requisitar, exclusivamente em objeto de serviço, passagens e transportes por qualquer via ou meio dentro dos limites dos recursos distribuídos à referida Diretoria.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 161/BSB, DE 19 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar EDUARDO FERREIRA BORGES FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, Referência NM-24, da Tabela Permanente da SUCAM, para Substituto do Chefe da Seção de Jurisprudência, DAI-111.3 (S-3), da Divisão de Legislação de Pessoal, do Departamento do Pessoal, da SUCAM, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

DR. JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.355 — Volume V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.356 — Volume VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO -
Decretos de julho a setembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.357 — Volume VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

Divulgação 1.358 — Volume VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

SOCIEDADE POR AÇÕES

3ª Edição

LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976

e

DECRETO-LEI Nº 1.598, DE 26/12/1977

*Altera a legislação do imposto de renda,
com as inovações da Lei de Sociedades por Ações.*

À venda no DIN em Brasília, nas Imprensas Oficiais
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Divulgação nº 1.279

Cr\$ 150,00

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE MAIO DE 1981

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no processo nº MIC - 6.484/74, resolve:

Retificar a Portaria Ministerial nº 73, de 11 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, relativa à aposentadoria compulsória de José Barbosa de Farias, matrícula nº

1.724.339, para considerá-lo inativado, a partir de 31 de dezembro de 1974, no cargo de Técnico de Contabilidade, classe "B", código NM-1042.7, nos termos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102 da Constituição, com proventos correspondentes à Faixa Gradual II, tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974. — *Fernando Marques de Andrade*

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-Geral DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a GUILHERME LARANJA DE FREITAS, matrícula nº 1.102.142, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens de Classe "S", referência NM-30, da mesma Categoria Funcional, observando-se o disposto no § 2º do citado artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. (Processo nº MIC-100.019/81).

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

Tabela de Gratificação Complementar de Salário-Mínimo
3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Distritos do DNABE
Exercício de 1981 (Anexa a Portaria nº 001, de 21.05.81)
Vigência a partir de 01.05.81

Nº DE ORDEM	N O M E S	REFERÊNCIA NM	VENCIMENTO PROPORCIONAL	GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL	GRAT. COMPLEMENTAR (90% SAL. MÍNIMO)	T O T A L
01	VALDEHIR MOURA SANTOS	07	4.904,00	1.320,00	2.714,32	8.938,32
02	ERNESTO DOS SANTOS	01	5.110,00	496,00	2.508,32	8.114,32
03	JOSÉ SOARES DA SILVA	01	5.962,00	496,00	1.656,32	8.114,32
04	LUZIO DOS SANTOS	01	7.382,00	1.490,00	236,32	9.108,32
05	ANTONIO CEDRON RODRIGUES	01	5.962,00	496,00	1.656,32	8.114,32
06	ANTONIO VALDIVINO TORRES	01	5.962,00	496,00	1.656,32	8.114,32
07	ARY XAVIER	01	5.678,00	496,00	1.940,32	8.114,32
08	ERONILDES DAS NEVES	01	5.110,00	496,00	2.508,32	8.114,32
09	FRANCISCO HENRIQUE FILHO	01	6.814,00	993,00	804,32	8.611,32
10	JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	01	5.962,00	496,00	1.656,32	8.114,32
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	01	7.382,00	496,00	236,32	8.114,32
12	JOÃO RODRIGUES MARTINS	09	6.176,00	720,00	1.442,32	8.338,32
13	JOSÉ FIRMINO DA HORA	01	6.530,00	993,00	1.088,32	8.611,32
14	JOSÉ JANUÁRIO BARBOSA	01	3.123,00	993,00	4.495,32	8.611,32
15	OLGA BATISTA GUEDES	01	7.287,00	496,00	331,32	8.114,32
16	PEDRO ASAC DE MENEZES	01	4.259,00	993,00	3.359,32	8.611,32
17	DAGOBERTO BASTOS DA CUNHA	01	5.962,00	993,00	1.656,14	8.611,14
18	ARLETE SALDANHA DA SILVA	01	6.956,00	496,00	662,32	8.114,32
19	FELINTRO FRANCISCO DOS SANTOS	01	5.394,00	496,00	2.224,32	8.114,32
20	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	02	6.565,00	522,00	1.053,32	8.140,32
21	OSWALDO CLINK	01	6.814,00	993,00	804,32	8.611,32
22	NILTON LARANJA DA COSTA	17	6.130,00	975,00	1.488,32	8.593,32

OBS: De acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 85.950, de 29.04.81 - D.O de 30.04.81, o maior salário-mínimo vigente no País é de Cr\$ 8.464,80.

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve

Prorrogar, por prazo de 01 (um) ano, a partir de 06 de junho de 1981, a Portaria nº 663, de 04 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, que designou JOINA MARIA GUIMARÃES CORREIA E SILVA para desempenhar, em comissão, o emprego de Analista de Informações, Código LT-1401-A, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA Serviço do Pessoal

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O ASSESSOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, do Ministério das Minas e Energia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é deferida pela Portaria número 2.535, de 28.12.79 do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, publicada no Diário Oficial da mesma data, e com fundamento no artigo 31 da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963, combinado com o § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43, de 08 de novembro de 1973, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do art. 4º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, a anexa Tabela de Gratificação Complementar de Salário-Mínimo, devida a partir de 01 de maio de 1981, a ser aplicada aos inativos do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Distritos do DNABE, deste Ministério.

MARIA DE LOURDES D. R. REIS

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O Director - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MI NISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi ou torgada pelo artigo 30 do Regimento aprovado pela Portaria Minis terial nº 774, de 4 de agosto de 1978,

RESOLVE designar o Médico EMÍLIO CARLOS ACCIOLI RIN CON para, nos impedimentos eventuais do Médico MÁRCIO FERNANDES RIBEIRO NADER, integrar a Junta Médica deste Ministério consti tuida pela Portaria Ministerial nº 824, de 9.8.74, alterada pe las de nºs 1.160, de 21.10.74, 1.296, de 23.11.76, e Portaria DP nº 681, de 21 de maio de 1980.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O Director - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de ou tubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação ane xa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No.726, DE 21 DE MAIO DE 1981.

01- Na aposentadoria de ADÃO PEDRO CHIO ROTTI, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.970.942, constan te da Portaria Ministerial nº 755, de 27 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.492/77);

02- Na aposentadoria de ALVEY SOARES DOS SANTOS, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.942.971, cons tante da Portaria Ministerial nº 1097, de 14 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.608/77);

03- Na aposentadoria de ANTÔNIO DIAS DE MORAES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.833.159, cons tante da Portaria Ministerial nº 991, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.755/77);

04- Na aposentadoria de AILTON RODRIGUES OLIVEIRA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.012.468, cons tante da Portaria Ministerial nº 991, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário

Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.747/77);

05- Na aposentadoria de CESAR AUGUSTO MEIRELES AYRES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.525.712, constante da Portaria Ministerial nº 614, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.412/77);

06- Na aposentadoria de ELIO SANTOS, Con dutor de malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.253.415, constante da Portaria Ministerial nº 992, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.826/77);

07- Na aposentadoria de GERALDO AFONSO FERREIRA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.504.405, constante da Portaria Ministerial nº 1.179, de 3 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.218/77);

08- Na aposentadoria de ILBI MENDES BEIRA, Telegrafista CT-207.12.A, matrícula nº 1.834.810, constante da Portaria Ministerial nº 880, de 23 de agosto de 1977, pu blicada no Diário Oficial de 31 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.379/77);

09- Na aposentadoria de JACKSON COSTA LOUREIRO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.089.815, cons tante da Portaria Ministerial nº 1.369, de 14 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, alterada pela de nº 55 de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.920/77);

10- Na aposentadoria de JOÃO JOSÉ DA COSTA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.940.216, constan te da Portaria ministerial nº 801, de 4 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.508/77);

11- Na aposentadoria de JOÃO OTÍLIO DEVICARI, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.181.116, constante da Portaria Ministerial nº 1.048, de 3 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, alterada

pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.601/77);

12- Na aposentadoria de JOÃO TIDEI, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 2.011.598, constante da Portaria Ministerial nº 1.262, de 22 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.426/77);

13- Na aposentadoria de JORGE BEZERRA DE MENDONÇA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.875.868, constante da Portaria Ministerial nº 1.370, de 14 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.048/77);

14- Na aposentadoria de JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.001.335, constante da Portaria Ministerial nº 476, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 7.971/77);

15- Na aposentadoria de JOSÉ ESTEVES DE LIMA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.054.024, constante da Portaria Ministerial nº 1.150, de 20 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 14.518/77);

16- Na aposentadoria de JOSÉ DE IARA PINTO NETO, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.624.897, constante da Portaria Ministerial nº 374, de 2 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.627/77);

17- Na aposentadoria de MANOEL NUNES FARIAS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.941.594, constante da Portaria Ministerial nº 1.370, de 14 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.026/77);

18- Na aposentadoria de MARCELO MARTINS RIBEIRO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.267.629, constante da Portaria Ministerial nº 31, de 5 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, alterada pela de

nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 804/78);

19- Na aposentadoria de OSCAR RODRIGUES DE MESQUITA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.857.753, constante da Portaria Ministerial nº 1.087, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, alterada pela de nº 55, de 11 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.345/77).

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE MAIO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6844/81,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 26 de maio de 1981, a servidora SOLANGE AUGUSTA DEUD BRUM FARIA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20, que ocupa neste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Nas portarias publicadas no DO de 29.07.80, na página 6.059 Seção II:

ONDE SE LÊ:

Portarias de 28 de agosto de 1980.

LEIA-SE:

Portarias de 28 de julho de 1980.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 107/81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6/81

Fica anulado o Edital nº 5/81, publicado no Diário Oficial nº 79, de 29-4-81, deste Departamento de Pessoal, em virtude de ter constado com incorreções.

ATO DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO:

Na PT IAPAS/DLP nº 268, de 27-2-81, publicada no DO nº 54, de 20-3-81, Seção II, página 2.248 e BS IAPAS/DG nº 60, de 31-3-81, página 529, referente a servidora MEYER BENISTE, mat. 18.956, onde se lê: ... Ref. NS-20 e Gratificação de Atividade... leia-se: ... Ref. NS-21 e Gratificação de Nível Superior....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP nº 228, de 22-4-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições na forma do item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 6.891/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 17-3-81, o servidor UBIRACI AUGUSTO PINTO GUERREIRO, mat. 888.347, Agente Administrativo, Ref. NM-19, lotado na Procuradoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RCOP nº 121, de 22-4-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no

Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor WILSON DE OLIVEIRA, mat. 161.228, Agente Administrativo, Ref. NM-17, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.363, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/GODP-nº 166, de 27-4-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 24/78, item I, inciso IX, alínea "d", RESOLVE: Conceder prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar de 26-4-81, para assinatura de Contrato de Trabalho a SEBASTIÃO NEVES ZAMBELINO, candidato habilitado no Concurso Público DASP/C-01/76, para a categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, na Agência da Previdência Social em Anápolis-GO, com base na OS/SP nº 062.90/77.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o inciso I, artigo 115, subseção III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMGF-nº 125, de 23-4-81 - Fazer cessar, a partir de 20-3-81, os efeitos da PT/RMGF-nº 32, de 5-1-79, que designou o servidor JESUS PACHECO DE MELO, mat. 61.218, para exercer a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.71.576, em face de sua aposentadoria, de acordo com o ato publicado no DO nº 54, da mesma data.

PT IAPAS/RMGF-nº 126, de 23-4-81 - Designar o servidor ELMO STAINO DE SOUZA, mat. 59.479, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.71.576, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78 (Memo nº 411-000.0/334, de 22-4-81).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO PROCURADOR REGIONAL

PT IAPAS/PBRG-nº 43, de 8-4-81 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso II, da PT/GM/MPAS nº 954, de 19-3-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO, mat. 163.159, Agente Administrativa, Ref. NM-19, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.751, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PBRG nº 12, de 30-10-80, que a designou substituta eventual do titular do mencionado cargo.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBDP-nº 125, de 5-5-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, em face do disposto na Instrução Normativa nº DASP-107/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a AURI MESQUITA DE ANDRADE, mat. 31.422, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes às vantagens da Classe Especial, NS-23, na forma prevista no inciso I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 413-000/01401, de 4-5-81.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 381, de 23-4-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, inciso I, alínea "b", da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 13-4-81, o servidor MARTISLAU XAVIER, mat. 161.515, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela do IAPAS, lotado na SRPR (414-003.241), tendo em vista o que consta do Processo nº 414-000/12.842, de 10-4-81.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

LONDRINA

PT IAPAS/GPRLD-nº 464, de 19-4-81 - O AGENTE EM LONDRINA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, observando o Decreto nº 84.817/80 e, considerando a autorização constante do Memo nº 401-003.24/266, de 13-2-81, RESOLVE: Tornar sem efeito parte da Portaria número IAPAS/GPRLD-456, de 6-3-81, publicada no BSL nº 10, de 6-3-81, que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, tendo em vista a desistência da candidata SANDRA REGINA CASU BARTELLI, convocada para admissão na vaga decorrente de Maria Anunciada Gonçalves Junior, publicada no DO de 17-12-80.

CASCAVEL

O AGENTE EM CASCAVEL, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRCV-nº 83, de 14-4-81 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-81, a servidora MARIA APARECIDA VIUDES, mat. 860.698, Agente Administrativa,

LT-SA-801, Ref. NM-17, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.10.549, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GPRCV-nº 84, de 14-4-81 - Dispensar, a pedido, a contar de 11-3-81, a servidora YOLANDA ASSAE MIYAMOTO INOUE, mat. 840.696, Agente Administrativa, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-20, da função de Chefe da Seção de Infração e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.10.553, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-430/81

PORTARIAS

Pelas PT/HDFPM abaixo, de 18-5-81, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

277 - Designar RAIMUNDO REIS RODRIGUES, matrícula 151.067, Médico, para exercer a função de Chefe de Clínica de Triagem Médica, código DAI-111.2, nº 22.50470, no Hospital Presidente Médici (DF).

278 - Designar MARIA ELISA COSTA, matrícula 151.061, Datilógrafa, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.50438, no Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica do Hospital Presidente Médici (DF), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

279 - Dispensar, a pedido, FERNANDO ANTONIO MAIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 150.751, da função de Chefe de Centro de Clínicas de Exames e Tratamentos Complementares, código DAI-111.3, nº 23.50463, no Hospital Presidente Médici (DF).

RELAÇÃO Nº INAMPS-431/81

PORTARIAS

Pelas PT/BAAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.028, de 12-5-81 - Proc. 504-000=17.199/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - ALEXANDRE VITOR SANTOS VASCONCELOS, matrícula 18.538, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos do cargo.

1.030, de 12-5-81 - Proc. 504-000=16.874/81 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - DORALINE BACELAR CARNEIRO, matrícula 28.968, Agente Administrativa, ref. NM-23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

1.027, de 11-5-81 - Proc. 504-000=16.436/81 - WALFREDO BORGES LIMA, matrícula 29.083, Motorista, ref. NM-9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.029, de 12-5-81 - Proc. 504-000=17.036/81 - HELENA PEREIRA ARANTA DE ALMEIDA, matrícula 27.172, Agente de Portaria, ref. NM-5 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.031, de 12-5-81 - Proc. 404-030=916/81 - GILBERTO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula 9.113, Médico, ref. NS-15 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 24.44747, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens do cargo.

1.032, de 14-5-81 - Proc. 504-000=17.273/81 - ALOYSIO RIBEIRO NUNES, matrícula 16.669, Técnico de Administração, ref. NS-21 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.41940, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-432/81

PORTARIAS

Pelas PT/519-003.25 abaixo, na forma da PT nº RSAP-579/79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

239, de 7-5-81 - Proc. 519-000=22.169/81 - A partir de 4-4-81 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - FRANCISCO PINTO MACHADO, matrícula 19.806, Médico, ref. NS-17 - 1/3 (um terço) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

242, de 12-5-81 - Proc. 519-000=22.074/81 - LEDA TEREZINHA ROSA, matrícula 53.075, Agente Administrativa, ref. NM-25.

243, de 12-5-81 - Proc. 519-000=21.935/81 - MARIO HORTÊNCIO DA SILVA, matrícula 40.742, Médico, ref. NS-20.

244, de 12-5-81 - Proc. 519-000=22.156/81 - DEA MARIA BIER GRAEBIN, matrícula 39.335, Agente Administrativa, ref. NM-27.

245, de 12-5-81 - Proc. 519-000=22.119/81 - REDEMAR CAMPESATTO, matrícula 54.538, Motorista Oficial, ref. NM-13.

246, de 13-5-81 - Proc. 519-000-22.130/81 - LAURO JULIANO, mat. 13.816, Médico, ref. NS-20.

247, de 13-5-81 - Proc. 519-000-22.189/81 - AUGUSTO BOEIRA DA SILVEIRA, matrícula 47.611, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NM-17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-433/81

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

GOAP-579, de 14-5-81 - Proc. 508-000-9.473/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - DEODATO COSTA CAMPOS, matrícula 27.231, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29 - Vencimentos da citada referência, acrescidos de 15% de gratificação adicional, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

GOAP-580, de 14-5-81 - Proc. 508-000-9.477/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - VIRGÍLIO GONDIM, matrícula 30.396, Médico, ref. NS-21 - Vencimentos da citada referência, acrescidos de 25% de gratificação adicional e 10% de gratificação de nível superior, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

PRAP-1.119, de 14-5-81 - Proc. 514-000-15.520/81 - Artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - LUCIA CHECCHIA FRANKLIN, matrícula 34.503, Médica, ref. NS-20 - Vencimentos do cargo, acrescidos de 35% de quinquênios e 10% de gratificação de nível superior.

SCAP-927, de 14-5-81 - Proc. 520-0-7.654/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - RENI MACHADO, matrícula 59.253, Motorista Oficial, referência NM-13 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SCAP-928, de 14-5-81 - Proc. 520-0-7.634/81 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - ZENITH SANTOS DE LIMA PINTO, matrícula 28.717, Agente Administrativo, ref. NM-28 - Vencimentos da ref. NM-32, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.

SCAP-930, de 18-5-81 - Proc. 520-0-7.739/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - CATARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14.495, Agente Administrativa, ref. NM-24 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

PBAP-534, de 14-5-81 - Proc. 513-000-47.808/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - GEIZA DE ARAÚJO BARROS, matrícula 62.024, Agente Administrativa, ref. NM-24 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PBAP-535, de 15-5-81 - Proc. 513-000-47.823/81 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - INALDA MARINHO RIBEIRO, matrícula 22.093, Agente Administrativa, ref. NM-29 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.3, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-434/81

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 860, de 14-5-81 - a contar de 3-11-80, PAULO FERNANDO DE LIMA TORRES, mat. 718.463, Médico, ref. NS-01.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Datadas de 19-5-81: Nº 1.616 - a contar de 11-12-80, EIKO MAEDA, matrícula 825.922, Agente Administrativo, ref. 26; Nº 1.617 - a contar de 16-3-81, MARLI CONTE MACHADO, mat. 837.181, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-435/81

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 15-5-81: Nº 1.750 - Memo 501-003.2-47/80 - Retifica na PT/INAMPS/RJAP-1.697/81 (BS/DG 92/81), que tornou sem efeito a admissão para o emprego de Médico, os candidatos SEBASTIAN BROTOS DE LA NUEZ e GERALDO BROXADO DIAS CARNEIRO, na parte referente ao código de C-07 para C-14; Nº 1.751 - Memo 501-003.2-47/80 - Retifica na PT/INAMPS/RJAP-1.696/81 (BS/DG 92/81), que tornou sem efeito a admissão para o emprego de Médico, na parte referente ao código de C-07 para C-14, dos seguintes candidatos: IVAN NICOLAU DOS SANTOS, DIVALDO FERREIRA DA SILVA, BO DO WANKE e ANTONIO MARCIO DE REZENDE; Datadas de 18-5-81: Nº 1.757 - Memo 501-003.2-301/80 - Exclui FRANCISCA GONÇALVES DE CARVALHO da Portaria/INAMPS/RJAP-1.624/80 (BS/DG 221/80), que tornou sem efeito a admissão para o emprego de Médico (Anatomia Patológica), por ter constado in

devidamente; Nº 1.758 - Memo 501-003.2-598/80 - Exclui a servidora CHRISTINA BORGES MANO, mat. 833.433, da PT/INAMPS/RJAP-1.364/80 (BS/DG-123/80), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Técnico de Laboratório (Análise Clínicas em Geral) e declarou que a referida servidora teve atingida a sua classificação, no prazo de validade do concurso, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-436/81

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 583, de 18-5-81 - Memo 501-003.2-175/81 - Declara que os servidores MARIA SELINA DE MOURA, mat. 837.762 e JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NEIVA, mat. 837.775, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 15-5-81: Nº 701 - Memo 501-003.2-118/81 - Prorroga, em caráter excepcional, a contar de 14-5-81, os efeitos da PT/INAMPS/RPEA-696/81 (BS/DG 83/81), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, de TEREZA CRISTINA RAMOS AMARAL, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), LT/NM-1006, ref. NM-14, nesta SRPE, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77, e considerando, ainda, o que consta do Processo DASP nº 4.052/81 (INAMPS-3.087.663/81 - apenso 3.087.664/81) e em face de vagas decorrentes de dispensa e aposentadoria de servidores, ocorridas após a vigência do Decreto nº 84.817/80; Nº 702 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/INAMPS/RPEA-696/81 (BS/DG 83/81), por motivo de falta de comparecimento dentro do prazo legal: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento): DJAIR ANDRADE LIMA, JOSÉ ROBSON DE SOUZA, EVANDRO JOSÉ DE MELO ANTUNES e EDINOAN GONÇALVES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 1.612, de 19-5-81 - Processo 419-026-10724/81 - DG-3089641/81 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, em face de habilitação no concurso DASP/C-01/78, da candidata ENEIDA CALCAGNO DA SILVA, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, classe A, ref. NM-17, SA-801, no INAMPS, em Rio Grande.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 092, de 210581

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

Nº RCEA-028, de 130581 - Dispensa, a pedido, a partir de 24/11/80, JOSÉ LOPES SIMPLÍCIO, matrícula nº 894.176, Datilógrafo, LT-SA-802, classe "B", referência NM-18, lotado na Seção de Auxílios Patronais, 605.003.213 (Processo nº 605-000-05819/80).

Nº RCEA-029, de 130581 - Dispensa, a pedido, a partir de 11/05/81, FRANCISCA NEUDA PONTE, matrícula nº 826.647, Agente Administrativo, LT/SA-801, classe "A", referência NM-20, lotado no Posto de Benefícios - Seção de Manutenção/605-200.553 (Processo nº 405-200/013718/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-053, de 180581 - Dispensa o servidor VALMIR SATURNINO DOS SANTOS, matrícula nº 43.380, Agente Administrativo, NM-29, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, código DAI-111.1, nº 1161398, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-060, de 130581 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 30 de abril de 1981, a CELENE IRIS ADAM THOEN, matrícula nº 808.492, lotada em 619-024.50, Agente Administrativo, classe "C", NM-26, código LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 419-024/08085/81).

Nº RSAP-062, de 130581 - Dispensa a pedido, a partir de 26/04/81, a ECILDA MARIA LOPES TORRES, matrícula nº 808.843, lotada em 619-026.057, Agente Administrativo, classe "B", NM-24, código LT-SA-801 da Tabela Permanente do INPS (Processo nº 419-026/10.723/81).

Nº RSAP-064, de 180581 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" ambos da Constituição Federal, a ELIZABETH DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 53.087, ocupante de cargo da classe "B", referência NM-27 da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64 (Processo nº 619-000/31.092/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-048, de 180581 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 23/03/81 a VILMA CONFORTIN SCHERER, matrícula nº 142.819, Agente Administrativo, classe "A", referência NM-17, lotada na Agência em Chapeló (Processo nº 420-040/02980/81).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SANTA CATARINA

Nº RSCS-051, de 150581 - Dispensa a pedido, a partir de 04/05/81, a servidora MARIA DE LOURDES BRAGA COELHO, matrícula nº 860.610, Socióloga, de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 2219272, do Centro de Reabilitação Profissional, conforme processo nº 620-0/11002/81.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-107, de 180581 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 29/10/80, a MÁRCIO ALVES FERREIRA, matrícula nº 140.376, Agente Administrativo, LT/SA-801, classe "A", referência 25, da Tabela Permanente

te do INPS, lotado na Agência em São Paulo - Ipiranga (Processo nº 121-207/004456/80).

Nº SPAP-108, de 180581 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 101079, a SIDNEY ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 180 732, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em São Paulo - Tatuapé (Processo nº 121-206/002397/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VILA MARIANA - SÃO PAULO

Nº GSPVM-269, de 200481 - Designa o servidor FRANCISCO CLÁUDIO MONTENEGRO CASTELO, matrícula nº 26 419, Médico, SA-901, NS-21, para Chefe do Grupo Médico Pericial, DAI-111.1, nº 2119026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº SRDF-023, de 130581 - Dispensa MARIA BARTIRA SILVA DUTRA NICÁCIO, matrícula nº 185 919, Agente Administrativo, de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 1161867, retroagindo seus efeitos a 070481, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFB-020, de 130581 - Declara vaga a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 2261697, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios, em virtude da aposentadoria da titular, servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA OTTONI CÂNDIDO, matrícula nº 39 719, publicada no DOU de 120581.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFS-045, de 120581 - Designa a servidora MARIA ALICE DE OLIVEIRA NOVAIS, matrícula nº 57 631, Agente Administrativo, ref. NM-18, para Encarregada de Setor Técnico da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, DAI-111.1, nº 1161746.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 093, de 220581

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-071, de 150581 - Aplica ao servidor HERÁCLITO DANIEL COSTA, matrícula nº 183 773, Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, a penalidade de cassação de aposentadoria prevista no artigo 212, inciso I, por infringência ao artigo 195, inciso VI, dispositivos da Lei 1 711/52 (Proc. nº 5 044 304/80).

Nº SAP-072, de 150581 - Dispensa, por justa causa, o servidor EDNALDO PINHEIRO SILVA, nº 827 168, Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, por cometimento de falta grave prevista no item 55, inciso I, da RS-INPS 602.20/71 c/c o artigo 482, letra "a" da CLT, rescindindo-se sem ônus para o Instituto o seu contrato de trabalho (Proc. nº 5 044 304/80).

Nº SAP-073, de 150581 - Dispensa, por justa causa, a servidora MARIA DAS GRAÇAS HOULY DE ALMEIDA BRANDÃO LEITE, mat. 830 565, Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, por cometimento de falta grave prevista no item 55, inciso I, da RS-INPS 602.20/71 c/c o artigo 482, letra "a" da CLT, rescindindo-se sem ônus para o Instituto o respectivo contrato de trabalho (Processo número 5 044 304/80).

Nº SAP-074, de 150581 - Dispensa, por justa causa, o servidor ARTUR ROCHA REGUEIRA COSTA, mat. 830 553, Agente Administrativo, lotado na Superintendência Regional do Estado de Alagoas, por cometimento de falta prevista no item 55, inciso I, da RS-INPS nº 602.20/71 c/c o artigo 482, letra "a" da CLT, rescindindo-se sem ônus para o Instituto o seu contrato de trabalho (Proc. nº 5 044 304/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM - ESTADO DO PARÁ

Nº GPABL-148, de 300481 - Designa a servidora SYRLEI SILVA DA SILVA, mat. 51 313, Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "C", ref. NM-25, para Chefe do Posto de Auxílio Natalidade e Funeral, Cód. DAI-111.2, nº 1209349.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFB-021, de 130581 - Designa a servidora MARIA CARMELITA SILVA, matrícula nº 11 454, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do INPS, para Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161718, da Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFA-021, de 200581 - Exclui da PT-INPS/RDFA-009/81, publicada no D.O. de 180281, os candidatos a emprego na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, código LT-NM-1006, Classe "C", ref. NM-14, abaixo relacionados:

FINAL DE RELAÇÃO

MARIA TERESA DE JESUS SANTANA OLIVEIRA e DIVINA DIRCE FERREIRA

FALTA DE COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO LEGAL

MARIA KATUKU HAGA TORRES; SONIA RECINA MARQUES DE SOUZA e SUSANA MARIA DE VASCONCELLOS (Proc. DASP 15 050/80 - INPS 5043520/80).

Nº RDFA-022, de 200581 - Exclui da PT-INPS/RDFA nº 010/81, publicada no D.O. de 180281, os candidatos a emprego na Categoria Funcional de Agente Administrativo, cód. LT-SA-801, Classe "A", ref. NM-17, abaixo relacionados: (Proc. DASP 15 050/80 - INPS-5043520/80).

DESISTÊNCIA

LUCIANO RODRIGUES FONSECA; SEBASTIÃO DUARTE FERRO e ANTONIO DA SILVA

FALTA DE COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO LEGAL

JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE; ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GONÇALVES e LUIZA CORREIA TEIXEIRA SIQUEIRA.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 034, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o processo nº 04426, de 21 de maio de 1981, da Divisão do Pessoal.

R E S O L V E

Demitir por abandono de emprego, que constitui justa causa, a servidora ANTONIA RITA FREITAS DOS SANTOS, Datilógrafo Ref. NM-10, matrícula nº 110221, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos - CEME, de acordo com que preceitua o art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

LEONILDO A. WINTER

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Secretaria de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL

IN/DASP/Nº 119/81

RESULTADO E VISTA DE PROVA - GRUPO -II

EDITAL SP/Nº 06/81.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, torna público aos candidatos inscritos no processo seletivo da ASCENSÃO FUNCIONAL - GRUPO -II, o resultado e a vista de provas, das Categorias Funcionais abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVAS			TOTAL DE PONTOS
		I	II	PRÁTICO	
041	CYRO BARBOSA PRIMO	62,0	26,0	95,0	183,0
072	ZARTAN PEIXOTO DE OLIVEIRA	60,0	25,5	90,0	175,5
050	OTONIEL SILVA GOMES	54,0	21,5	95,0	175,5
043	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	56,0	26,7	90,0	172,7
068	ORIDES SCHUCH	58,0	26,5	85,0	169,5
036	PAULO PAULINO DA SILVA	58,0	21,0	90,0	169,0
008	GERALDO PEREIRA DE PAULA	60,0	23,5	85,0	168,5
062	NELSON AZEVEDO RAPOSO	60,0	23,5	85,0	168,5
029	ALIRIO DE SOUZA CRAVEIRO	56,0	27,5	85,0	168,5
046	ARIVALDO PINHO GOMES	56,0	22,0	90,0	167,5
075	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,0	24,5	85,0	165,5
069	PEDRO JOSÉ WANIN	58,0	20,5	85,0	163,5
074	JORGE DE SOUZA COSTA	58,0	17,0	85,0	160,0
035	ANTONIO ANTENOR DA SILVA	52,0	23,0	85,0	160,0
047	ROMUALDO VIEIRA DOS SANTOS	56,0	21,5	80,0	157,5

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	P R O V A S			TOTAL DE PONTOS
		I	II	PRÁTICO	
048	OTAVIANO VIEIRA LIMA	54,0	21,5	80,0	155,5
033	HAILTON RIBEIRO DE SOUZA	58,0	20,5	75,0	153,5
070	ALTEMIRO JOSÉ ARAÚJO LUSTOSA	54,0	22,5	75,0	151,5
060	ANIBAL FERNANDES	48,0	20,5	80,0	148,5

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	P R O V A S			TOTAL DE PONTOS
		I	II	PRÁTICO	
007	MARIA TEREZA MIOTTO	54,0	22,8	80,0	156,8
018	ISMAELITO GOMES BISPO	46,0	17,5	90,0	153,5
032	JOSÉ XIMENES DE LIMA	40,0	14,7	54,7	108,7

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	P R O V A S			TOTAL DE PONTOS
		I	II	PRÁTICO	
031	FRANCISCO FRANCELINO DA SILVA	56,0	15,5	88,0	159,5
045	ROSIMAR DE CASTRO DIAS PEREIRA	62,0	18,5	76,0	156,5
074	SEBASTIÃO DE CASTRO DIAS PEREIRA	62,0	18,0	72,0	152,0

Somente estes candidatos obtiveram os mínimos para habilitação fixados nos programas de seleção, publicados no Diário Oficial da União, de 19.02.81.

2- VISTA DE PROVAS

A vista de provas será dada aos candidatos no dia 01.06.81, no horário de 15:00 às 17:00 horas, no local - SDS - Ed. Eldorado - 5º andar, dependências do SPS.

3- DA REVISÃO DE PROVAS

A revisão de provas deverá ser solicitada ao Senhor Secretário de Pessoal do INCRA, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da vista de provas.

O pedido será liminarmente indeferido, caso não seja fundamentado, nem indique com precisão, as questões a serem revisadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Secretaria de Pessoal do INCRA.

SÉRGIO RACHID SAAB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Pessoal

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco no uso de atribuição de sua competência e de acordo com o Decreto nº 85.645, de 20/01/81 e com a Instrução Normativa nº 119/81 da CODERSEL/DASP.

R E S O L V E

Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Ascensão Funcional - Grupo I, referente às Categorias Funcionais de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, na especialidade de Fotografia e de Telefonista, abaixo discriminadas:

CATEGORIA - AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM		TOTAL	PROVA 1	PROVA 2
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO			
0001	MARLY AYRES DE OLIVEIRA EMÍDIO.	120	50	70
CATEGORIA - TELEFONISTA		TOTAL	PROVA 1	PROVA 2
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO			
0001	LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	126	56	70

VILMA WANDERLEY BRAGA MOTA

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento do Pessoal

EDITAL 02/81

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA resolve homologar o resultado da prova de Ascensão Funcional do processo nº 24.083/80/DASP, referente à Categoria abaixo especificada:

TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME DO CANDIDATO:	PROVA		TOTAL
		1	2	
1º	LAURENIR LUCAS DA SILVEIRA	18,0	95,0	113,0
2º	JANE VERÔNICA COPETTI	12,0	72,5	84,5
3º	CARMEN ZULEICA FARIAS DA ROSA	15,0	65,0	80,0

Santa Maria, 14 de maio de 1.981

Téc. Adm. MYRTES D. K. FURLAN

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 013/81

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

PERÍODO: De 25/05/81 a 29/05/81

LOCAL: Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da EFEI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das: 8:00 às 10:30 Hs
13:00 às 17:00 HS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL participa aos servidores da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e períodos acima mencionados, inscrições para o Processo Seletivo da Ascensão às Categorias Funcionais constantes do Quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa DASP, nº 119/81, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O.U. de 06/02/81.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO GERAL:

- não estar enquadrado na primeira referência da Categoria Funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da Categoria Funcional;
- não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das Categorias Funcionais constantes do quadro anexo;

d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo bem como uma foto recente no tamanho 3 x 4 cm;

e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que corresponde, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo:

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 2º Grau

AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE:

1º Grau (8ª Série)

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: Diploma de Conclusão de Curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Contabilidade, devidamente registrado.

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;

d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

Itajubá, 20 de maio de 1981.

JOSÉ VICENTE MACIEL PEREIRA
Diretor do Departamento de Pessoal.

VISTO:

PROF. JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS
Diretor-Geral da EFEI

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN /81

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
Ó R G Ã O

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
1 AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	-
2 AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	6	2	4
3 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	2	2
4 TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	1	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 2.000,00

Números avulsos: Cr\$ 200,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Aceitamos pedidos pelo Reembolso Postal.
Números avulsos: Os pedidos podem ser feitos nos locais acima indicados, ou nas Imprensas Oficiais dos Estados.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223 4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
	Endereço: _____																																	
	Bairro: _____ CEP: _____																																	
	Cidade: _____ Estado: _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica.</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica.</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
OBRA AVULSA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CREDITO DO DIN</td> <td style="width: 50%;">Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$ <input type="text"/>	TELEX	Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/>	TOTAL A PAGAR	Cr\$ <input type="text"/>																											
CREDITO DO DIN	Cr\$ <input type="text"/>																																	
TELEX	Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/>																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$ <input type="text"/>																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
	Endereço: _____																																	
	Bairro: _____ CEP: _____																																	
	Cidade: _____ Estado: _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica.</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica.</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
OBRA AVULSA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
<input type="text"/>	<input type="text"/>																																	
	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CREDITO DO DIN</td> <td style="width: 50%;">Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$ <input type="text"/>	TELEX	Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/>	TOTAL A PAGAR	Cr\$ <input type="text"/>																											
CREDITO DO DIN	Cr\$ <input type="text"/>																																	
TELEX	Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/>																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$ <input type="text"/>																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
 - 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
 - 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
 - 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
 - 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro - **Crédito ao DIN** - completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
 - 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;
- NOTA IMPORTANTE:** Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243 3004 e em Brasília (061) 223 4453

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial - Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial - Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	1.500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	150,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1316	Anistia	10,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1324	Regulamentação da Anistia	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência - Vol. I	150,00
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	20,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																		
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																		
_____	Endereço: _____	_____																																		
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																		
_____	Cidade: _____ Estado _____	_____																																		
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1"> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </table>	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																		
	_____	_____																																		
_____	_____																																			
_____	_____																																			
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
	<table border="1"> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>2</td> <td>5</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>00</td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00	TELEX	Cr\$	_____	_____	2	5	00	TOTAL A PAGAR	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00														
CREDITO DO DIN	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00																														
TELEX	Cr\$	_____	_____	2	5	00																														
TOTAL A PAGAR	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00																														
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																		

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A — BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																		
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																		
_____	Endereço: _____	_____																																		
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																		
_____	Cidade: _____ Estado _____	_____																																		
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1"> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANT</td> <td>Cr\$</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> </tr> </table>	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																		
	_____	_____																																		
_____	_____																																			
_____	_____																																			
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	_____	Cr\$	_____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
_____	_____																																			
	<table border="1"> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>2</td> <td>5</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>_____</td> <td>00</td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00	TELEX	Cr\$	_____	_____	2	5	00	TOTAL A PAGAR	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00														
CREDITO DO DIN	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00																														
TELEX	Cr\$	_____	_____	2	5	00																														
TOTAL A PAGAR	Cr\$	_____	_____	_____	_____	00																														
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																		

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 3,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 7,00